



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 083/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

CONSIDERANDO: O direito de férias já adquirido pelo servidor, e o requerimento solicitando a concessão.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, férias regulamentares ao servidor municipal **RAFAEL ALVES**, Operador de Maquinas II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, com período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, e período de gozo de 01/09/2016 a 30/09/2016.

ART. 2º - E, para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretario Municipal de Administração e Fazenda